DECRETO Nº 5142, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
05/09/2023
Secretaria municipal de Comunicacao

"Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designada, a partir de 05 de setembro de 2023, a servidora efetiva **NEIDE APARECIDA BORGES**, para responder interinamente a Chefia do Setor de Licitação e Contratos, no período de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, em decorrência das Férias da atual chefia.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor a Gratificação de Função no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no salário base do g]cargo, em conformidade com o inciso I do art. 40 da Lei 1246 de 1° de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL